

1. O Estado, pela Secretaria de Estado de Fazenda, transfere mensalmente ao Tribunal de Justiça quantia correspondente a um percentual da RCL, conforme plano de pagamento anual, homologado pelo Tribunal de Justiça, nos moldes do Regime Especial de Pagamento, definido no artigo 101 do ADCT, que é rateada com os demais Tribunais (TRT e TRF), para pagamento dos precatórios estaduais.

RS

REPASSES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM 2025 *													
Tribunais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
TJ	309.808.088,87	217.643.604,65	217.643.604,65	241.212.557,22	217.643.604,65	-	-						1.203.951.460,04
Total	309.808.088,87	217.643.604,65	217.643.604,65	241.212.557,22	217.643.604,65	-	-	-	-	-	-	-	309.808.088,87

RS

REPASSES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM ANOS ANTERIORES								
Tribunais	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
TJ	1.139.405.509,77	768.380.298,35	1.021.196.181,27	995.432.834,95	1.226.738.713,32	1.160.476.666,44	1.339.556.393,40	1.730.493.772,13

RS

PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS EM 2025**													
Tribunais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
TJ	1.760.878,90	110.658.625,98	179.746.423,47	31.786.625,37									323.952.553,72
TRF	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
TRT	0,00	0,00	0,00	0,00							-		0,00
Total	1.760.878,90	110.658.625,98	179.746.423,47	31.786.625,37	-	-	-	-	-	-	-	-	1.760.878,90

RS

PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS EM ANOS ANTERIORES									
Tribunais	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
TJ	12.512.028,07	1.310.912.144,63	967.673.210,91	558.752.161,90	860.422.756,81	1.986.279.564,50	1.354.564.759,43	1.813.402.727,48	
TRT	-	247.973,42	186.927.682,78	-	352.447,84	27.456.861,03	25.748.673,40	45.613.732,15	
TRF	-	1.012.722,54	1.744.482,25	6.582.902,79	30.281.848,85	2.935.694,80	49.385.491,97	85.942.713,45	
Total	12.512.028,07	1.312.172.840,59	1.156.345.375,94	565.335.064,69	891.057.053,50	2.016.672.120,33	1.429.698.924,80	1.944.959.173,08	

*Nota 1: Os dados dos repasses financeiros realizados pelo Estado do Rio de Janeiro ao Tribunal de Justiça são extraídos do Siafe-Rio.
**Nota 2: Os dados sobre os pagamentos são enviados à SEFAZ pelos Tribunais (TJ-TRT-TRF) e contabilizados no Siafe-Rio.